



Assembleia Municipal

Presidência

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 21 de fevereiro de 2022, às 21h00, a realizar no auditório da Biblioteca Municipal Almeida Garrett, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia (art.º 38.º do Regimento)

1. Apresentação de propostas de Votos, de Moções ou de Recomendações pela Mesa, Grupos Municipais ou por qualquer Membro da Assembleia sobre assuntos gerais de interesse autárquico.
2. Intervenção sobre assuntos de interesse de cada Freguesia pelos respetivos Presidentes de Junta ou seus substitutos.
3. Intervenção sobre assuntos de interesse geral, pelos Grupos Municipais com assento na Assembleia

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Informações gerais e Expediente

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre Aprovação de Delegação de Competências do Município do Porto na STCP Serviços.
2. Deliberação sobre Aprovação da minuta do Contrato-Programa a celebrar com a STCP Serviços.
3. Deliberação sobre Autorização para a aquisição, através do exercício de direito de preferência, dos prédios sitos na rua de Cedofeita n.º 452 a 460 e 442 a 440 à Fidelidade - Companhia de Seguros S.A./Notablefrequency, Unip., Lda.
4. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para os anos 2023 a 2028 decorrentes do Aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros (CPI/2/2022/DMC).
5. Deliberação sobre Alteração da alínea c) da cláusula sétima da Cedência em direito de Superfície com o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Porto.
6. Deliberação sobre Alteração da cláusula Segunda do contrato de constituição do direito de superfície - Obra de Nossa Senhora das Candeias.
7. Deliberação sobre Aprovação da celebração do Contrato Interadministrativo com a Freguesia do Bonfim - Programa “Casa Reparada, Vida Melhorada”.
8. Deliberação sobre Aprovação da celebração do Contrato Interadministrativo com a Freguesia de Campanhã - Programa “Casa Reparada, Vida Melhorada”.
9. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º. 2 do art.º 25.º do Anexo I, à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 17 de fevereiro de 2022.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/102722/2022/CMP